



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.140 DE 12 DE JANEIRO DE 2011

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Elizangela de Fátima Alves de Faria** o Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura
Igaratinga
Trabalhando por você.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 12 de janeiro de 2011.


Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Igaratinga - MG
PROTOCOLO

Em, 21 / 01 / 2011


Secretário

Certifico, que a Lei 1140/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 12 de Janeiro de 2011.


ASSINATURA

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098- e-mail: chegegabinete@igaratinga.mg.gov.br

